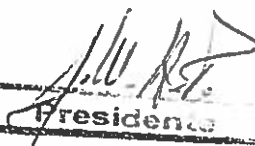




Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

  
Presidência

1

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2017**

*Dispõe sobre a inclusão do "Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém" no calendário oficial de eventos municipais e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município o "Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém".

**Parágrafo Único.** O "Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém" vislumbra o reconhecimento dos grupos culturais que fomentam a expressão popular da quadra junina no município de Belém, como fator de valorização da identidade cultural local.

§ 1º O "Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém" será organizado e promovido pela Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL.

§ 2º Compete à FUMBEL a elaboração do regulamento e a definição da estrutura do Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém, nas modalidades adulto e infantil, garantida a participação da representação dos grupos de quadrilhas juninas de Belém, por meio da sua Federação, nas etapas preparatórias dos atos normativos.

**Art. 2º** Concurso de Quadrilhas Juninas de Belém será inserido no calendário oficial de eventos do município de Belém sempre no mês de junho de cada ano, com data e local a serem definidos pela FUMBEL em comum acordo com a representação dos grupos de quadrilhas juninas de Belém, por meio da sua Federação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 28 de fevereiro de 2017.

  
**EMERSON SAMPAIO**  
Vereador



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

---

**JUSTIFICATIVA**

A quadra Junina é uma das datas mais festivas do ano do calendário das manifestações da cultura popular brasileira.

É um momento de celebração das tradições locais compostas de elementos religiosos e mitológicos, com origem no culto aos deuses pagãos recebeu influência direta do calendário litúrgico da Igreja Católica e festeja santos populares como Santo Antônio, São João e São Pedro.

Trata-se de uma manifestação cultural com as mais ricas expressões dos costumes das pessoas simples do interior, sedimentadas no imaginário do povo do norte e nordeste do país.

Em Belém é uma tradição consolidada, a disputa entre as quadrilhas juninas, em programação realizada pela Prefeitura Municipal. Entretanto, a cada ano as quadrilhas idealizam suas coreografias e indumentárias, sem saber se ocorrerá o concurso, em clima de insegurança dos brincantes e diretoria dos grupos organizados.

O Projeto de Lei que ora submetemos a esta Douta Casa, visa incluir o Concurso de Quadrilhas Juninas no calendário oficial de eventos municipais, e certamente representará um ganho ao "quadrilheiro" de Belém, que estará informado por meio de sua representação, sobre as possibilidades da gestão municipal referentes à programação, proporcionando segurança para que os grupos de quadrilha possam desenvolver seus trabalhos e a garantir a população em geral, a realização de uma das mais belas festas temáticas da cultura brasileira.